

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DFD Nº 023/2024- COREVEN/SECULT**

<b>Setor Requisitante: Coordenação de Eventos</b>	
<b>Coordenador/Gerente:</b> <b>EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO</b>	Matrícula: 32450 E-mail: edilardoaraujo@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 98811-9752
<b>Requisitante:</b> <b>ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO</b>	Matrícula: 39247 E-mail: eventos@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 9931-7677

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução**

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, promoverá apoio ao evento **VILA UNIÃO PELA PAZ**, que acontecerá em 14 de abril de 2024, na perspectiva de fortalecer as ações que fomentem a integração comunitária e promovam valores de harmonia e convivência pacífica entre os cidadãos. Nesse sentido, a inclusão de manifestações artísticas e culturais desempenha um papel fundamental, proporcionando momentos de reflexão, celebração e união entre os habitantes de Sobral.

A Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral reconhece a importância vital da inclusão de manifestações artísticas e culturais em eventos como o "Vila União Pela Paz", os quais têm como propósito promover a coesão comunitária, disseminar a cultura de paz e fortalecer os vínculos sociais entre os cidadãos do município. Nesse contexto, a contratação da apresentação musical do renomado cantor e compositor evangélico Chagas Sobrinho é imprescindível para enriquecer a experiência dos participantes e garantir o sucesso do evento.

Chagas Sobrinho, um talentoso artista nordestino, é uma figura de destaque no cenário da música gospel no Brasil. Sua jornada de vida, marcada pela superação de desafios e pela dedicação ao ministério de louvor, é inspiradora e ressoa profundamente com o público. Sua mensagem de fé, esperança e amor, transmitida através de suas composições, é um instrumento poderoso para promover valores positivos e inspirar mudanças positivas na sociedade.

Com uma carreira consolidada, Chagas Sobrinho possui um vasto repertório de mais de 200 canções e 17 álbuns lançados, demonstrando sua habilidade excepcional como compositor e intérprete. Suas músicas, repletas de emoção e espiritualidade, têm o poder de tocar os corações das pessoas e deixar uma marca duradoura em suas vidas.

Além disso, a inclusão de Chagas Sobrinho na programação do evento "Vila União Pela Paz" contribuirá para a diversidade cultural e para a democratização do acesso à arte e à cultura. Sua apresentação oferecerá aos participantes uma oportunidade única de vivenciar um espetáculo de alta qualidade, repleto de emoção e significado, sem qualquer custo de entrada. Isso garantirá que pessoas de todas as classes sociais tenham a chance de desfrutar da arte e da música, promovendo assim a inclusão e a igualdade de acesso à cultura.

Isto posto, a realização do evento VILA UNIÃO PELA PAZ também é uma forma de estimular a economia local, já que movimenta diversos setores, como o turismo, gastronomia, produção de artesanato e a venda de produtos regionais. A festa é uma oportunidade para os comerciantes locais e para os artistas e artesãos da região divulgarem e comercializarem seus produtos, gerando renda e emprego para a população.

O referido evento tradicional é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística, fomento de empregos diretos e indiretos e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

Dito isso, comprova-se de forma **indubitável** a relevância do citado evento, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando ainda a imagem do Município.

Assim, a escolha do cantor CHAGAS SOBRINHO é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

## **2. Quantidade de material da solução a ser contratada**

A apresentação do supracitado cantor ocorrerá em caráter único, a ser realizada no dia 14 de abril de 2024.

## **3. Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:**

### **3.1. Da Execução:**

3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente;

3.1.1.2. A execução dos serviços será realizada no local e horário indicado pela SECULT em 14 de abril de 2024.

## **4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

Até o dia 05 de abril de 2024.



## 5. Valor estimado

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações do cantor CHAGAS SOBRINHO através de sua representante legal, a empresa **G M CHAGAS (C S PRODUCOES)**:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
Valor	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Evento	APRESENTAÇÃO CULTURAL DO CANTOR CHAGAS SOBRINHO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023 EM EVENTO DIA DO EVANGÉLICO NA CIDADE DE MACEIÓ – AL.	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE CHAGAS SOBRINHO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024 COM DURAÇÃO DE 1H30MIN EM EVENT SEMANA CULTURAL GISPEL.	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR CHAGAS SOBRINHO EM EVENTO CULTURAL SAL DA TERRA 2024, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, NO CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR - BAHIA. CONTRATO: 145/2024
Data do Evento	24/11/2023	26/01/2024	11/02/2024
Fonte de Consulta	NFS-e 81	NFS-e 88	NFS-e 89
Data do Documento	20/12/2023	21/02/2024	15/03/2024

**ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS (R\$): 60.000,00 (sessenta mil reais).**

## 6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

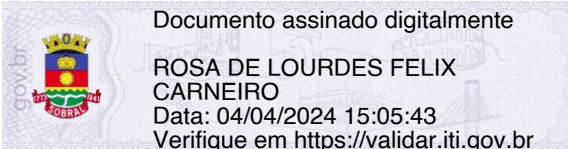
O presente processo não está contemplado no planejamento plurianual da Secretaria da Cultura e Turismo, uma vez que se trata de um apoio da SECULT com o objetivo de respaldar as manifestações artísticas e culturais, promover a coesão comunitária, disseminar a cultura de paz e fortalecer os vínculos sociais entre os cidadãos do município, além de impulsionar a economia local. Especificamente, refere-se ao evento "**VILA UNIÃO PELA PAZ**". Essa iniciativa visa fortalecer as expressões artísticas, culturais e, simultaneamente, estimular o desenvolvimento econômico do município.

Este apoio, embora não esteja formalmente vinculado ao Plano Plurianual – PPA e Plano de Compras Anual – PCA, representa um compromisso da Secretaria da Cultura e Turismo em promover a diversidade cultural, fomentar a economia por meio de eventos culturais e enriquecer a experiência da comunidade local.



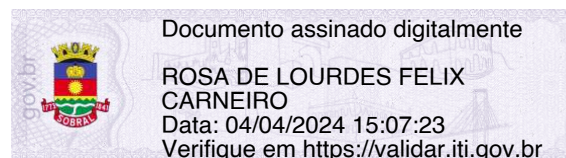
## 7. Equipe Técnica

Assumo que o colaborador abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação do serviço desta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente ao serviço objeto desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

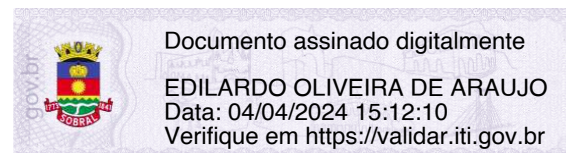
INTEGRANTE TÉCNICO		ASSINATURA
NOME: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO	CPF: ***.86.043-**	 <p>Documento assinado digitalmente ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO Data: 04/04/2024 15:05:43 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE EVENTOS	MATRÍCULA: 39247	
E-MAIL: EVENTOS@SOBRAL.CE.GOV.BR	TELEFONE: 88 9931-7677	

## 8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



**ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO**  
Célula Logística para Eventos da Coordenação de Eventos



**EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO**  
Coordenador de Eventos da SECULT